



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

PORTARIA CRCPR Nº 195, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa Conselheira para representar o Conselho Regional de Contabilidade do Paraná (CRCPR) na abertura da Semana de Estudos Avançados em Contabilidade (SEAC-2024), que será realizada no dia 16 de setembro de 2024, às 19h, em Curitiba/PR.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, em uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que é de extrema importância a representatividade do CRCPR, em eventos diversos, pois funcionam os Conselheiros da Casa, como naturais multiplicadores do conhecimento;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a conselheira **Gisele Martins Machioski**, para representar o Conselho Regional de Contabilidade do Paraná (CRCPR) na abertura da Semana de Estudos Avançados em Contabilidade (SEAC-2024), promovida pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), no dia 16 de setembro de 2024, às 19h, em Curitiba/PR.

Art. 2º Autorizar, na forma do art. 3º, da Resolução CRCPR nº 866/2024, o pagamento de auxílio deslocamento no valor de R\$ 45,14 (quarenta e cinco reais e quatorze centavos), para suprir as despesas de combustível, cujo deslocamento ocorrerá com a ida e retorno no dia 16/9/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, gerando seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Contador **EVERSON LUIZ BREDA CARLIN**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 18/09/2024, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0499969** e o código CRC **0A617469**.
